



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS JOÃO CÂMARA**

BR 406, Km 73, nº 3500, Perímetro Rural, 240580105, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

**EDITAL Nº 37/2019 - DG/JC/RE/IFRN**

**5 de novembro de 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Diretor-Geral do *Campus* João Câmara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.314/2019-Reitoria/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidatos interessados em concorrerem à vaga para estágio, conforme quadro a seguir:

<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS</b>		
<b>Curso</b>	<b>Habilitação / Requisitos mínimos</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar cursando a partir do 3º período na Graduação em Serviço Social e no máximo até o 5º período;</li><li>• Ter disponibilidade para atuar, preferencialmente no turno matutino (das 07h às 13h).*</li></ul>	1 vaga

\*esse horário poderá sofrer alterações previamente combinado entre as partes.

**1. DAS VAGAS**

1.1. Será oferecida (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de **30 (trinta) horas**, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente edital.

1.2. A bolsa a ser percebida por cada candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mais benefícios (auxílio transporte e seguro de acidentes pessoais)**.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Envio de currículo (ANEXO I) para o e-mail [coaes.jc@ifrn.edu.br](mailto:coaes.jc@ifrn.edu.br), das **8h00 do dia 06 de novembro de 2019 até às 17h00 do dia 18 de novembro de 2019**.

2.2. No dia **20 de novembro de 2019** será divulgada lista contendo relação oficial dos candidatos selecionados para entrevista.

2.3. No dia **22 de novembro de 2019, das 09:00 às 12:00** será realizada entrevista com os candidatos aptos, conforme agendamento prévio.

2.4. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.5. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

2.6. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **25 de novembro de 2019**.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases:

3.1.1. **Primeira fase:** Análise dos currículos (conforme ANEXO I) enviados para o e-mail [coaes.jc@ifrn.edu.br](mailto:coaes.jc@ifrn.edu.br);

3.1.2. **Segunda fase:** Entrevista com os candidatos no dia **22 de novembro de 2019, das 09:00 às 12:00**, na **sala do Serviço Social** do *Campus* João Câmara, localizado à BR-406, KM 73, nº 3500, Perímetro Rural, João Câmara/RN.

#### 4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1. Auxiliar a equipe de Serviço Social do *Campus* nas atividades, rotinas e processos seletivos relacionados aos programas de Assistência estudantil;
- 4.2. Auxiliar no atendimento/acompanhamento/visita domiciliar dos discentes beneficiários dos programas de Assistência estudantil;
- 4.3. Auxiliar no atendimento/orientação social dos discentes do *Campus* e de seus familiares;
- 4.4. Auxiliar no atendimento/orientação aos servidores do *Campus* no que se refere a demandas que envolvam situação social dos discentes.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.
- 5.2. O aluno deverá enviar, via e-mail, documento com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), pois este servirá como critério de classificação para a entrevista;
- 5.3. Caso o candidato preencha os itens “ATIVIDADES COMPLEMENTARES” e “EXPERIÊNCIA”, enviar os certificados/declarações comprovando a veracidade destas informações;
- 5.4. Na entrevista, o candidato deverá apresentar declaração de estudante que comprove período mínimo e curso exigidos para investidura na bolsa, bem como documento oficial com foto.**
- 5.5. Só poderão comparecer na entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada no dia **20 de novembro de 2019**.
- 5.6. O período de vigência da bolsa será de 1 ano, podendo ser prorrogado até 1 vez pelo mesmo período.
- 5.7. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- 5.8. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Atividades Estudantis do *Campus* João Câmara.
- 5.9. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

João Câmara/RN, 05 de novembro de 2019.

**Matheus Augusto Avelino Tavares**  
**Diretor-Geral do *Campus* João Câmara**

**ANEXO I - MODELO DE CURRICULUM VITAE**

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**

1.1. - Nome:

1.2. - Filiação:

1.3. - Data de nascimento:

1.4. - Nacionalidade:

1.5. - Naturalidade:

1.6. - Sexo:

1.7. - Estado Civil:

1.8. - Profissão:

1.9. - Endereço residencial:

1.10.- E-mail

1.11.- Telefone para contato:

1.12.- Documentação:

CPF nº.:

Identidade nº.:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

**2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

2.1. - Nível superior:

Curso:

Modalidade: ( ) presencial ( ) EAD ( ) semi-presencial

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

**3 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES:**

3.1. - Cursos:

3.2. - Seminários:

3.3. - Encontros:

3.4. - Projetos:

3.5. - Atividades voluntárias:

**4 - EXPERIÊNCIA:**

4.1. - Atividades exercidas:

4.2. - Tempo:

**5- COMPETÊNCIAS:**

\_\_\_\_\_ (RN), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
<b>Inscrições</b>	<b>8h00 de 06/11/2019 até às 17h00 de 18/11/2019</b>
Divulgação da lista contendo relação dos candidatos selecionados para entrevista.	<b>20/11/2019</b>
Realização das entrevistas com os candidatos	<b>22/11/2019</b>
<b>Resultado Final do Processo Seletivo</b>	<b>25/11/2019</b>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC**, em 05/11/2019 14:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 158665

**Código de Autenticação:** 03cc4547c4

